

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>		<b>Nº / ANO: 217/2019</b>
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: <b>04.332.948/0001-03</b>		Data: 26/08/2019
<b>VALOR (R\$): R\$ 1.157,25 (um mil e cento e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos.)</b>		Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento Renda Fixa - art. 7º, I, "b".
<b>HISTORICO DA OPERAÇÃO</b> Descrição da operação: <b>APLICAÇÃO FINANCEIRA NO BANCO DO BRASIL</b> <b>REPASSE DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DA FUNDACC, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2019.</b>		
<p>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos na Ata n.º 106, de 23/04/2019 e do Conselho Deliberativo na reunião registrada na Ata Conjunta n.º 255, de 30/04/19, obedecendo a Resolução do CMN n.º 3922/10 e n.º 4.604/17 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação do fundo da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou aprovado a aplicação de recursos referentes ao aporte para cobertura do déficit atuarial da FUNDACC conforme a Lei n.º 2.348, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caraguatatuba, no BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+, CNPJ n.º 13.327.340/0001-73, Banco do Brasil, ag. 1741-8, conta corrente 37299-4.</p> <p>Características dos ativos: <b>Segmento:</b> Renda Fixa / <b>Data da Posição Atual:</b> 23/08/2019 <b>Instituição Financeira:</b> BANCO DO BRASIL – BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A. <b>CNPJ da Instituição Financeira:</b> 30.822.936/0001-69 <b>Tipo de Ativo:</b> Fundo de Investimento Renda Fixa - art. 7º, I, "b". <b>Fundo:</b> BB PREVIDENCIÁRIO RF IMA-B5+ TP <b>CNPJ do Fundo:</b> 13.327.340/0001-73 <b>Valor Total Atual:</b> R\$ 1.157,25 <b>Patrimônio Líquido do Fundo:</b> R\$ 2.937.605.066,99</p>		
Proponente: <b>Comitê de Investimentos</b> <b>Ata n.º 106/19, de 23/04/19</b>	Gestor/autorizador: Certificação-validade	Responsável pela liquidação da operação:
Autorizado: <b>Conselho Deliberativo</b> <b>Ata Conj. n.º 255, de 30/04/19</b>	Ezequiel Guimarães de Almeida Presidente do CaraguaPrev Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 07/05/2021	Cristina T. Abe Hirose Técnico de Contabilidade